



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 698, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011658/2023.

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto ao desempenho e conduta de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, através de Parecer nº 559/2023, quanto a apuração de responsabilidades referente aos fatos relatados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011658/2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Albino Ramon Batista Pinto	011072	Presidente
Igor Pereira Torrezani	014475	Membro
Tamara Gomes Evald	010987	Membro

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000